

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL

NATÁLIA OSÓRIO SILVEIRA

FLUXOGRAMA PARA ENCAMINHAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA

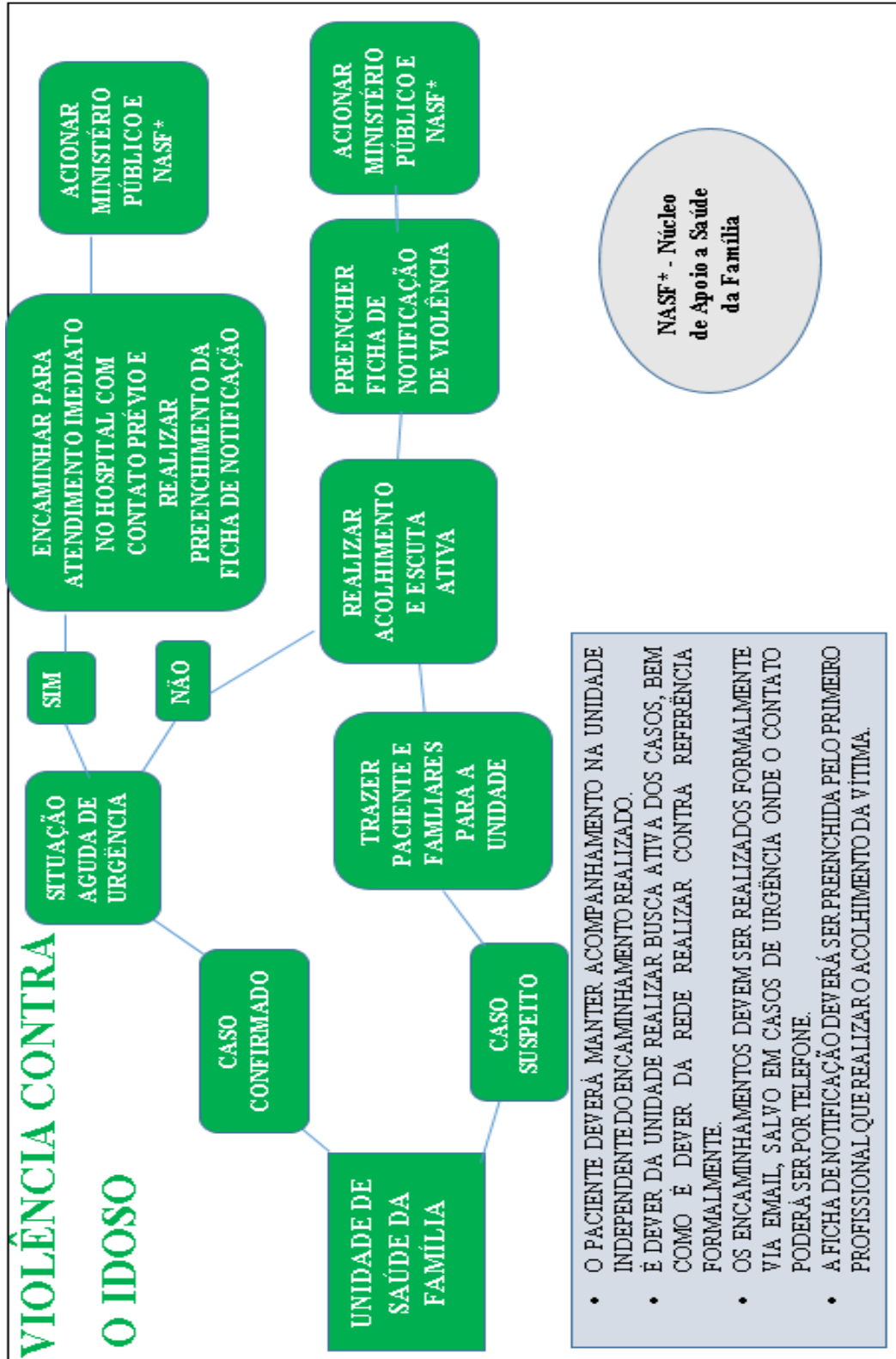
Orientadora: Prof^a. Dra. Helena Terezinha Hubert
Silva

Co-orientadoras: Prof^a. Dra. Andrea Wander
Bonamigo; Prof^a. Dra. Carolina Sturm Trindade

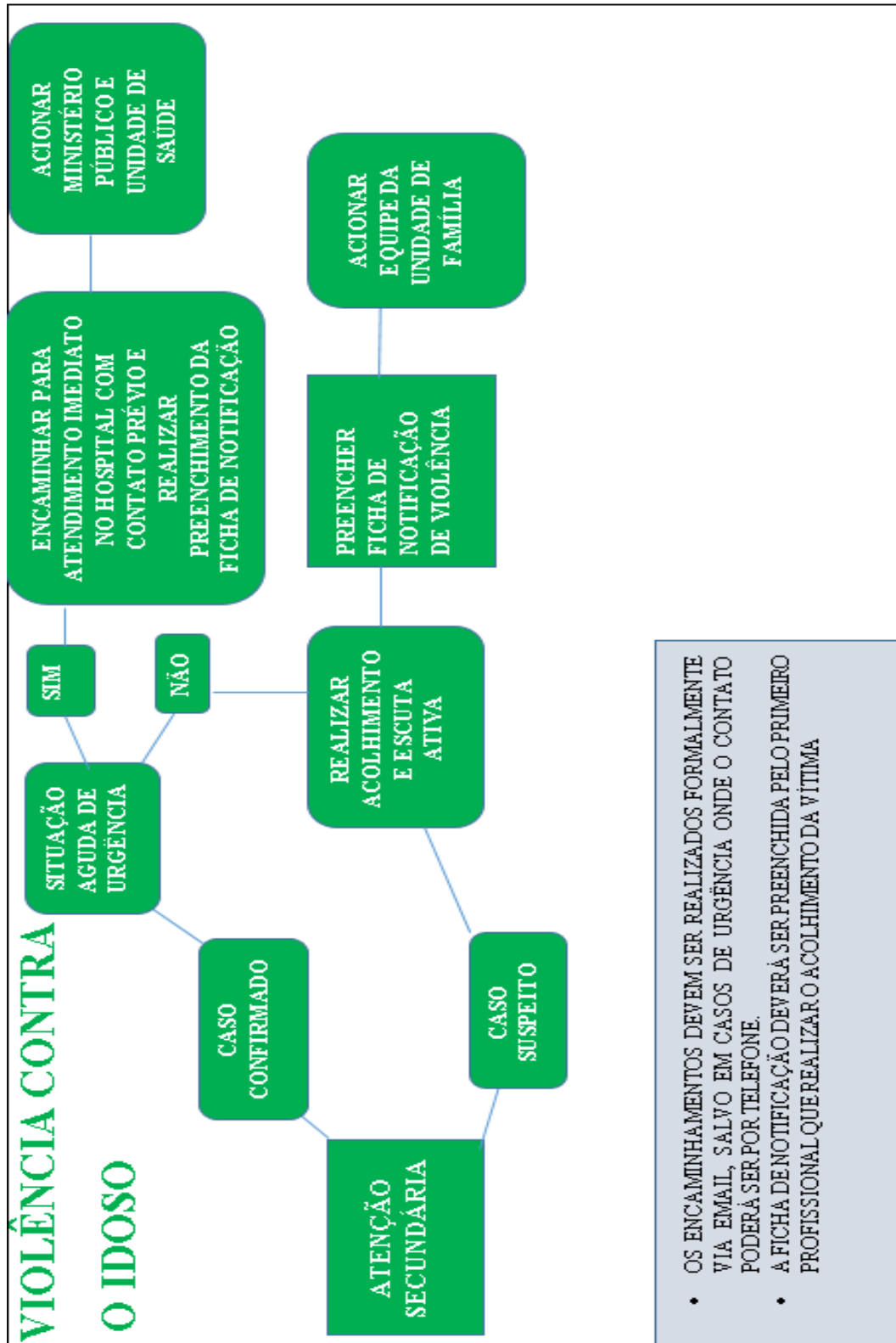
Porto Alegre

2021

FLUXOGRAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

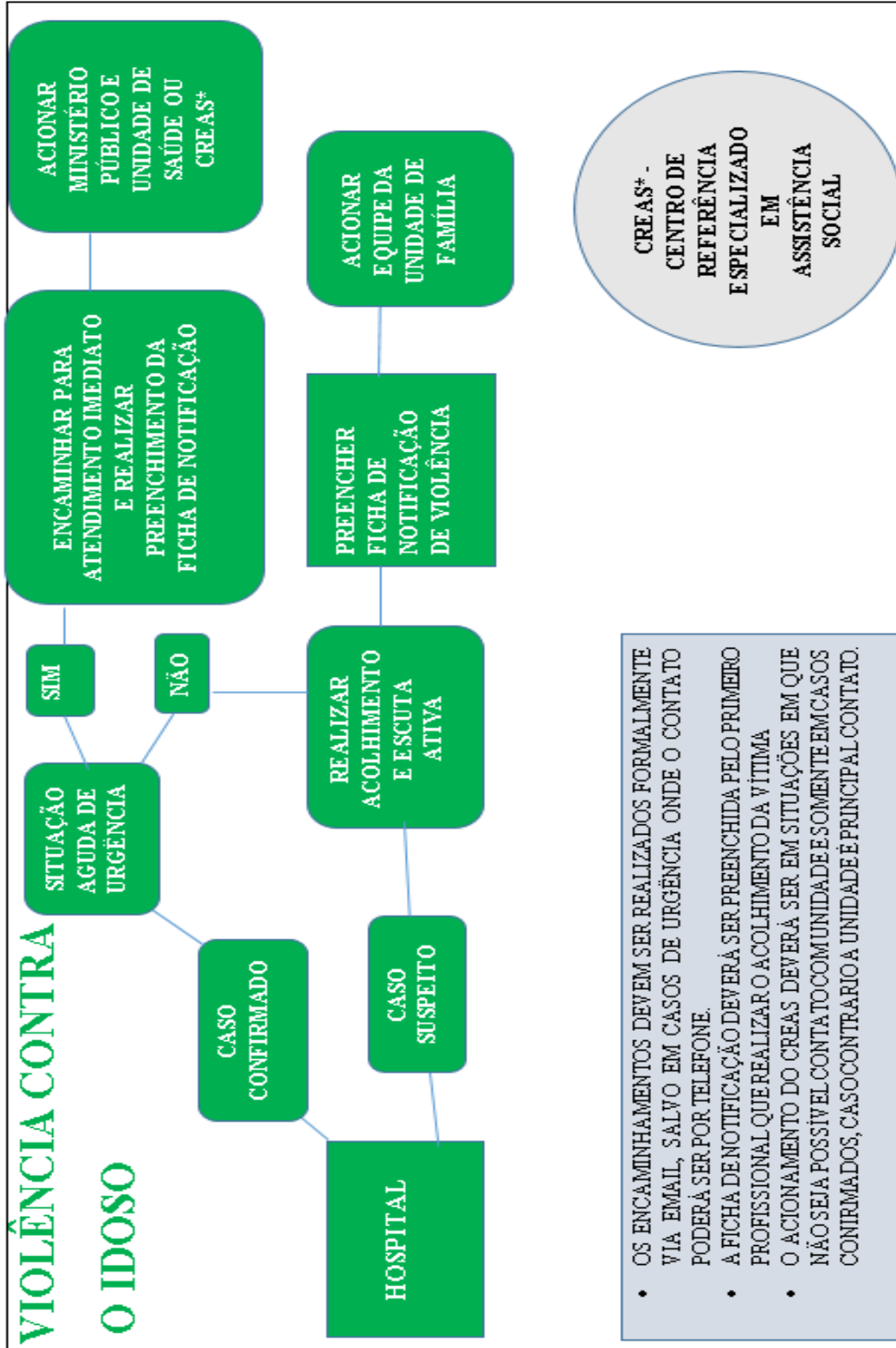


FLUXOGRAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO – ATENÇÃO SECUNDÁRIA



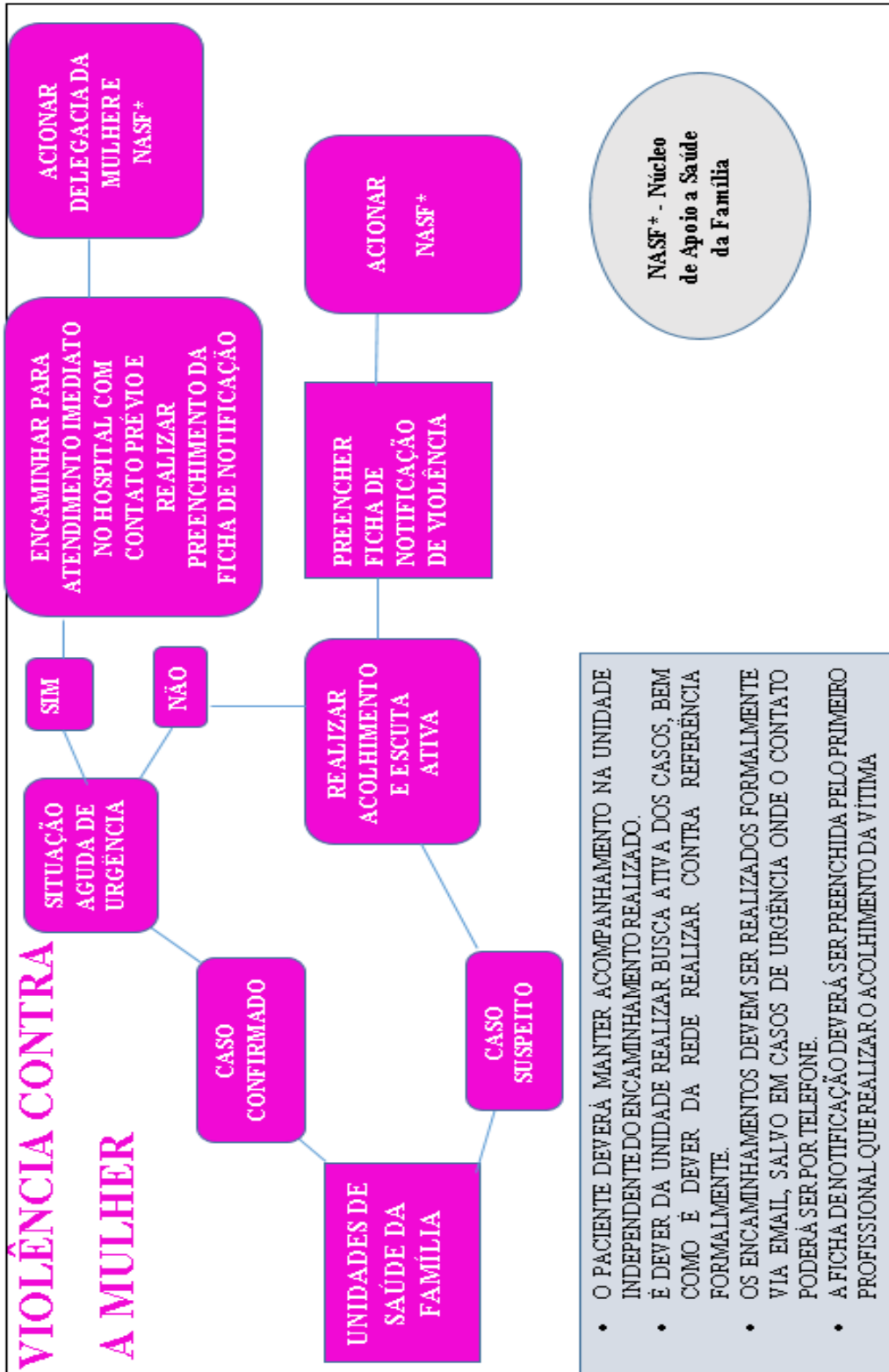
- OS ENCAMINHAMENTOS DEVEM SER REALIZADOS FORMALMENTE VIA EMAIL, SALVO EM CASOS DE URGÊNCIA ONDE O CONTATO PODERÁ SER POR TELEFONE.
- A FICHA DE NOTIFICAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO PRIMEIRO PROFISSIONAL QUE REALIZAR O ACOLHIMENTO DA VÍTIMA

FLUXOGRAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO – HOSPITAL

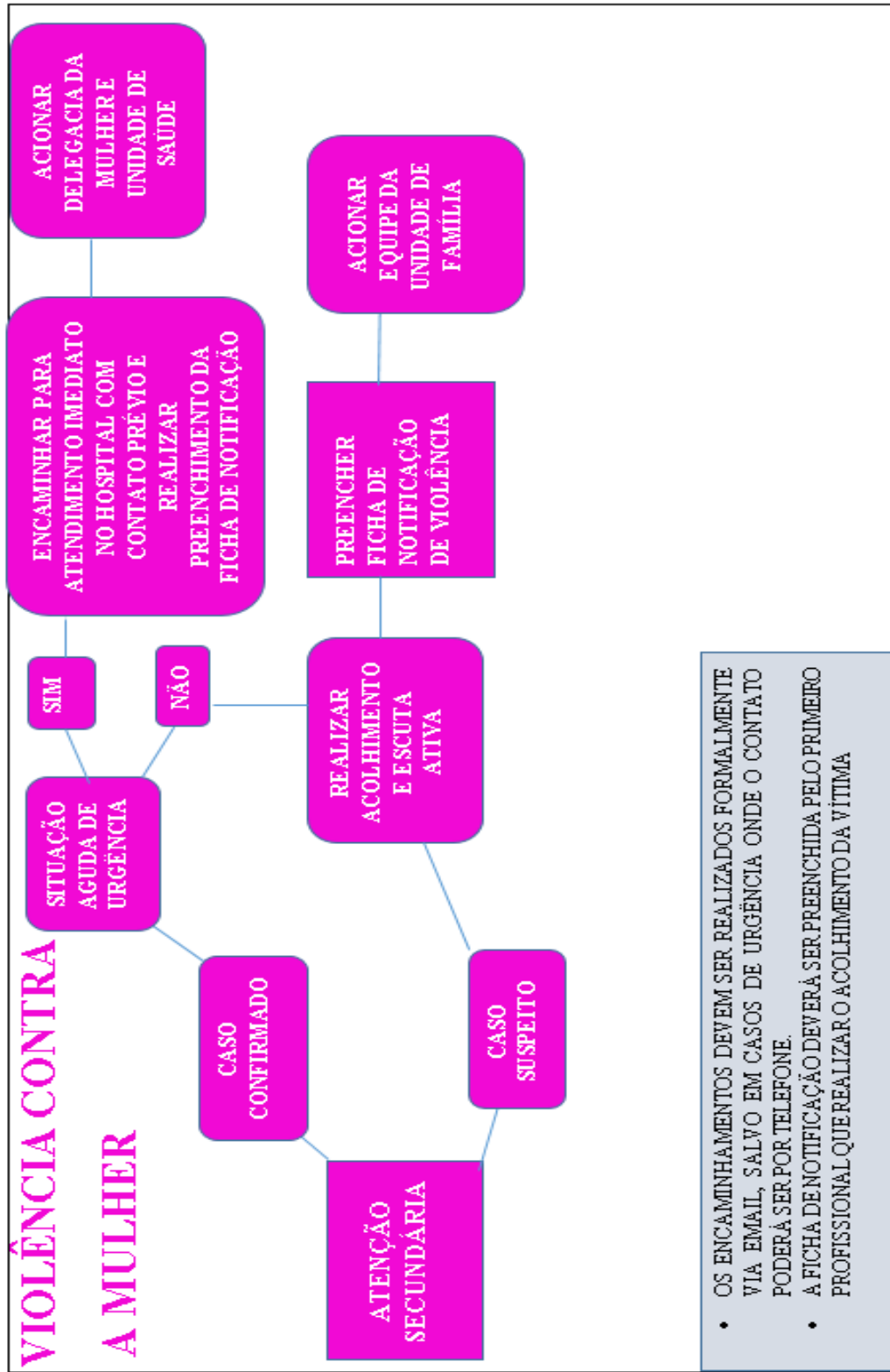


- OS ENCAMINHAMENTOS DEVEM SER REALIZADOS FORMALMENTE VIA EMAIL, SALVO EM CASOS DE URGÊNCIA ONDE O CONTATO PODERÁ SER POR TELEFONE.
- A FICHA DE NOTIFICAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO PRIMEIRO PROFISSIONAL QUE REALIZAR O ACOLHIMENTO DA VÍTIMA
- O AÇONAMENTO DO CREAS DEVERÁ SER EM SITUAÇÕES EM QUE NÃO SEJA POSSÍVEL CONTATO COM UNIDADE E SOMENTE EM CASOS CONFIRMADOS, CASO CONTRÁRIO A UNIDADE É PRINCIPAL CONTATO.

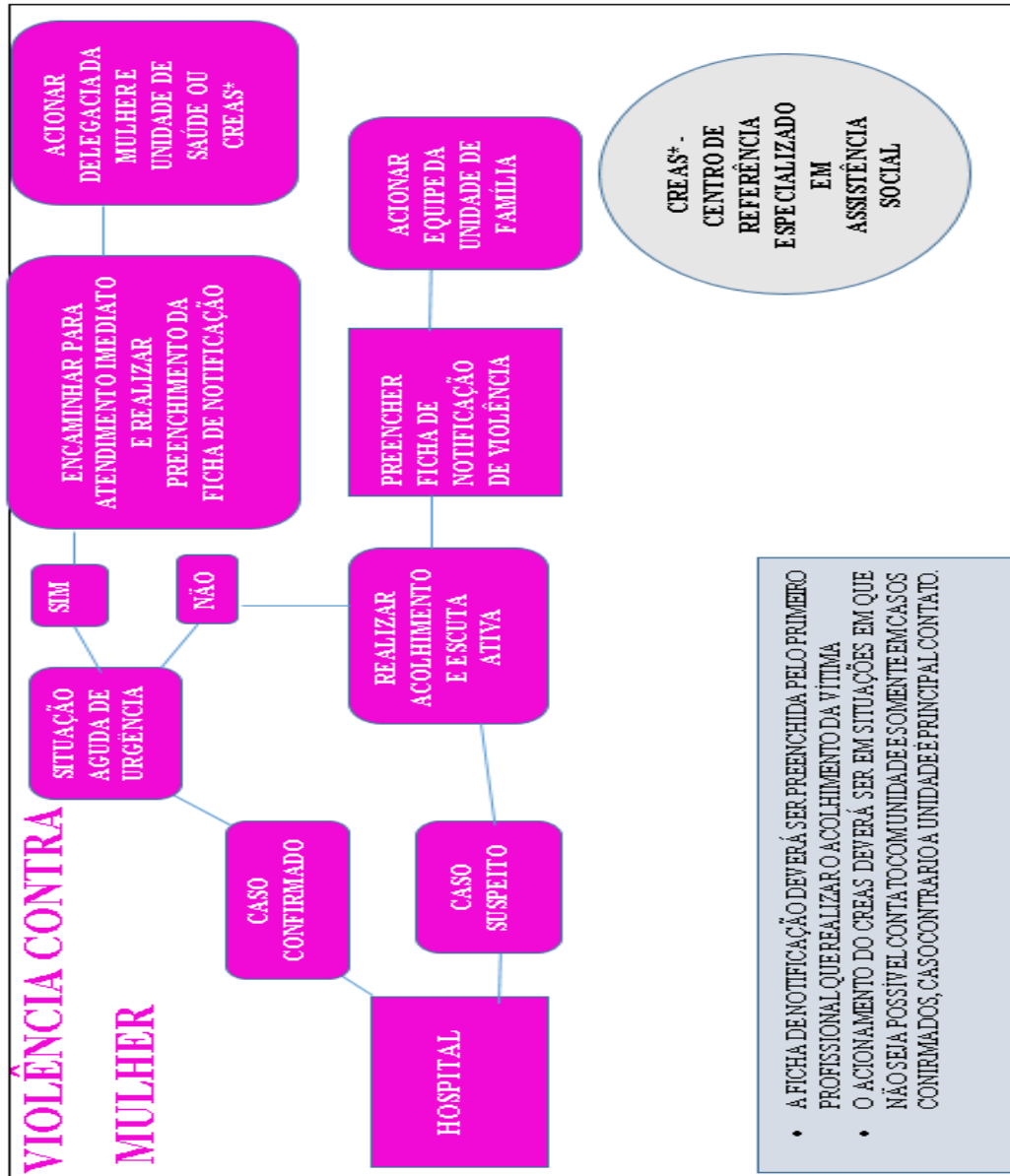
FLUXOGRAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA



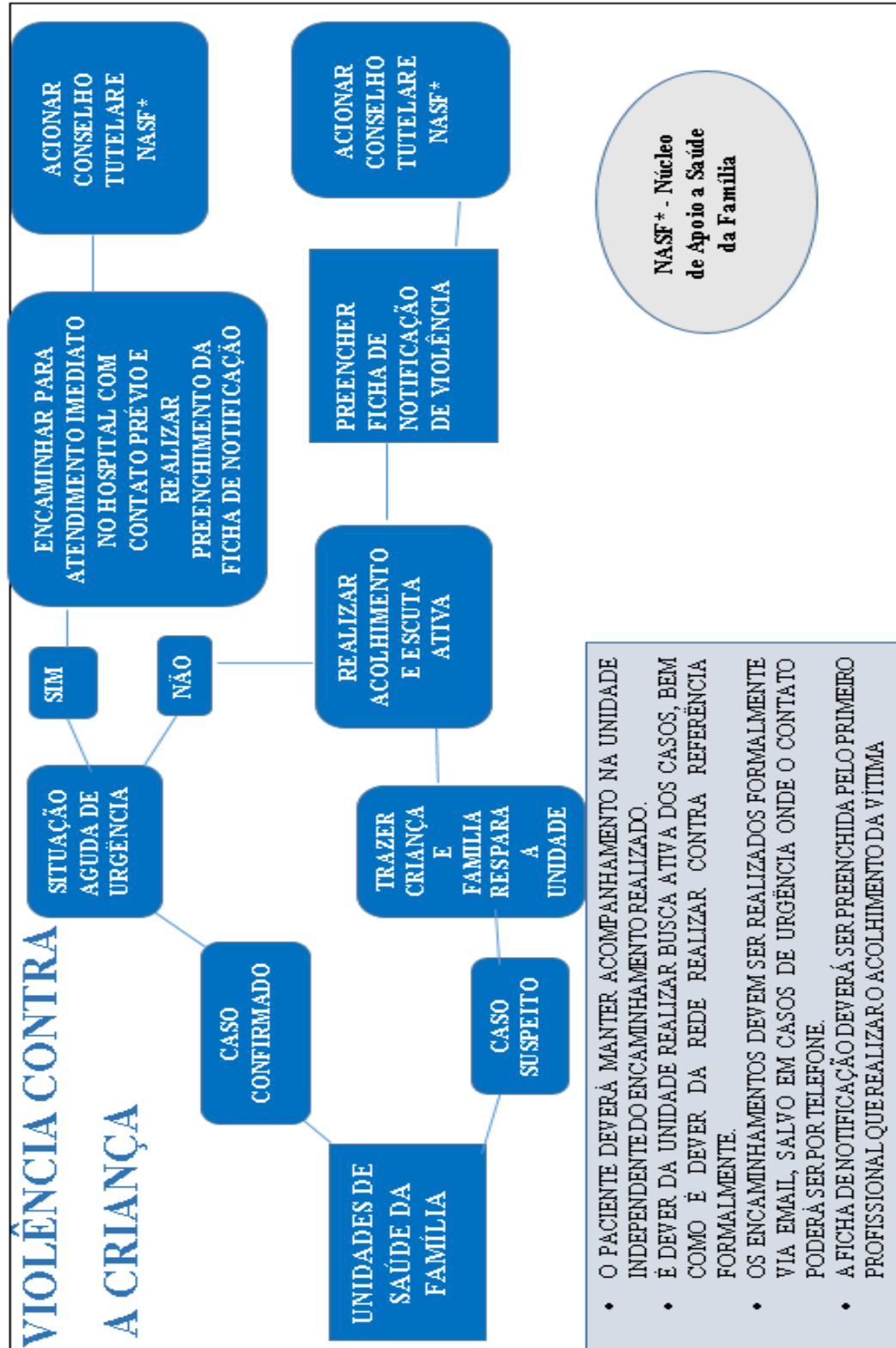
FLUXOGRAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ATENÇÃO SECUNDÁRIA



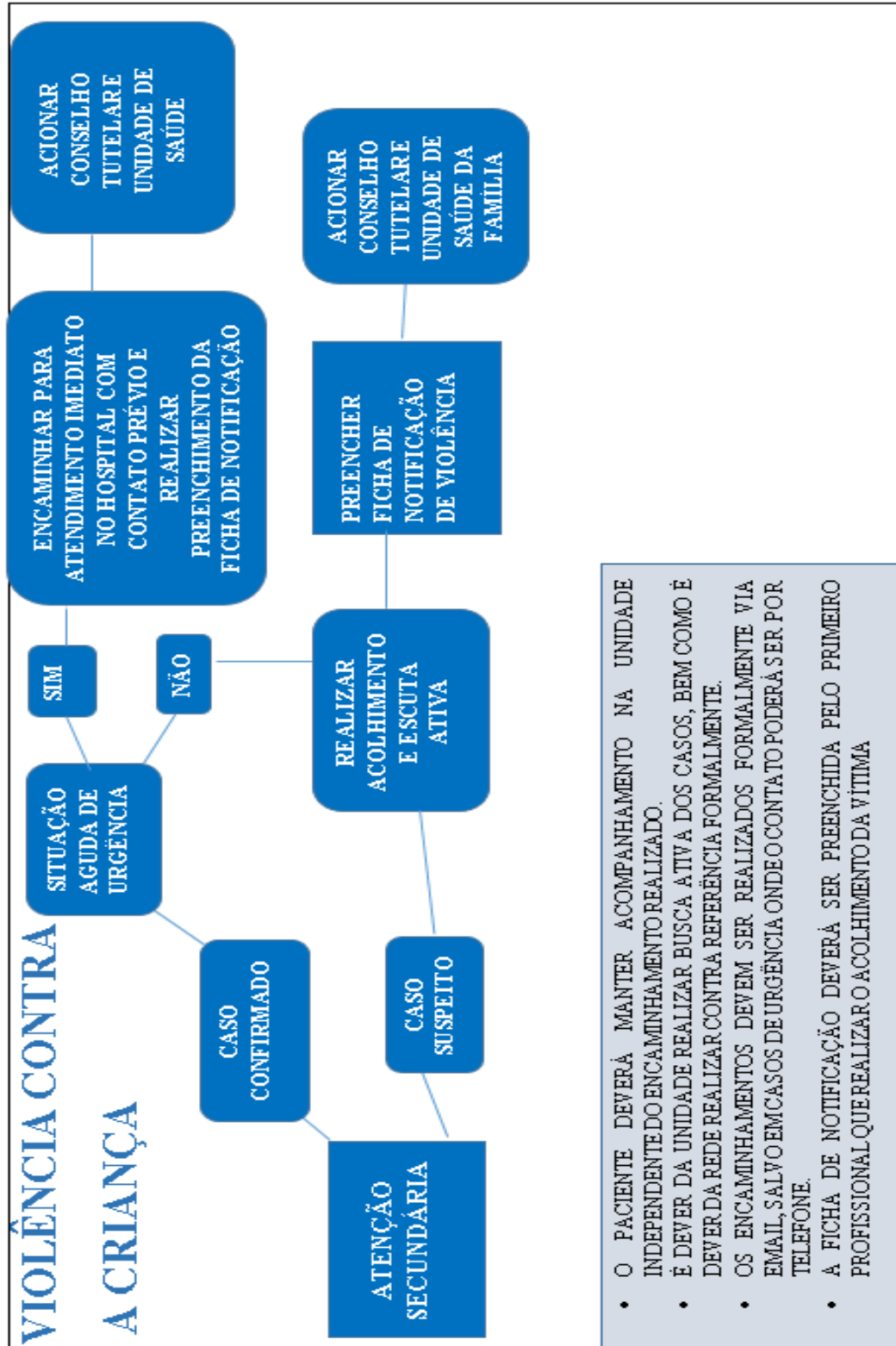
FLUXOGRAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – HOSPITAL



FLUXOGRAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA



FLUXOGRAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA – ATENÇÃO SECUNDÁRIA



- O PACIENTE DEVERÁ MANTER ACOMPANHAMENTO NA UNIDADE INDEPENDENTE DO ENCAMINHAMENTO REALIZADO.
- É DEVER DA UNIDADE REALIZAR BUSCA ATIVA DOS CASOS, BEM COMO É DEVER DA REDE REALIZAR CONTRA REFERÊNCIA FORMALMENTE.
- OS ENCAMINHAMENTOS DEVEM SER REALIZADOS FORMALMENTE VIA EMAIL, SALVO EM CASOS DE URGÊNCIA ONDE O CONTATO PODERÁ SER POR TELEFONE.
- A FICHA DE NOTIFICAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO PRIMEIRO PROFISSIONAL QUE REALIZAR O ACOLHIMENTO DA VÍTIMA

FLUXOGRAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA – HOSPITAL

